



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 21.099/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.133/2014

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: BETA SOLUTION COM. ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME, sob o CNPJ nº 11.028.345/0001-70, itens 01, 02 e 07, no valor total de R\$ 8.957,00; CRISTAL COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME, sob o CNPJ nº 09.033.742/0001-98, item 03, no valor total de R\$ 7.630,00; SINTESE SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE PROD. DIVERSOS LTDA - ME, sob o CNPJ nº 14.563.405/0001-42, itens 05 e 06, no valor total de R\$ 214.980,00; e TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, sob o CNPJ nº 05.449.553/0001-40, item 04, no valor total de R\$ 212,80, perfazendo o valor global de R\$ 231.779,80 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

João Pessoa, 28 de Outubro de 2014.

Mônica Rocha Rodrigues Alves
Secretária de Saúde